

Fase:	A Analisar
	Diligenciado
	Analisado - Não Atende Normas
	Analisado
	Liquidado
	Pago

Número do Empenho
Beneficiário
CPF/CNPJ/NCE
Classificação Orçamentária
Tipo de Recurso/Grupo de Despesa
Natureza da Despesa
Saldo do PPT / Dotação

Número da PDF
Número do Processo
Data do Empenho
Modalidade de Licitação
Tipo/Formalidade
Resolução do TCE
Restos a Pagar
Número da DDO
Análise da CGE
Código de Acompanhamento
Orçamentário

2023.2401.262.00039
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI
 01.763.622/0001-34
 2023.2401.12.122.1008.3139.03.15000100.40.1001
 Tesouro/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.40.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta
 1.238.902,44/5.346.365,85
2023240101713
 202300006008592
 21/11/2023
 Nao Aplicavel
 Ordinário/Outras
 0/0
 NÃO
 0
 Excepcionalizado - em 21/11/2023 09:43:11
 1001

Histórico

Andamentos

código	Realização
--------	------------

Número	Documento	Data	Valor	Data Situação	Situação
--------	-----------	------	-------	---------------	----------

Due of

Continuar

Volar



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo		2. Documento					3. Folha								
03		Nota de Empenho					1/1								
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior					
21112023		2023.2401.262		1-ORD.		00039		1-ORC.		*****5.346.365,85					
10. Exerc.		11. Órgão		12. Unid.		13. Classificação Funcional		14. Grupo		15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
2023		24		01		12 122 1008 3.139		03		3.3.40.41.21		1500		*****900.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário								19. Nº do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA								202300006008592				01/00		*****4.446.365,85	
22. Beneficiário ou Recolhedor												23. CPF ou CNPJ			
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI												01.763.622/0001-34			
24. Endereço										25. Município		26. UF			
*****										*****		**			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Formalidade: Outras											
Emenda Parlamentar Impositiva Numero 1000 Municipio URUTAÍ Deputado ZÉ CARAPÔ. Objeto da Emenda Custeio para as Despesas de MDE (Material de Construção, Expediente e de Papelaria), para a SME DE URUTAÍ. Em Atendimento ao Despacho Numero 2004/GECRAP. Transferência no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) via CONVÊNIO nº 202/2023, conforme Plano de Trabalho assinado pelas partes, Ofício ALEGO 014/2023, DESPACHO Nº 6007/2023/SEDUC/PROCSET-05719, DESPACHO Nº 2004/2023 - SEDUC/GCR-17181, DESPACHO Nº 7655/2023 - SEDUC/SU PINFRA-16001. Autorizo da despesa: DESPACHO Nº 3963/2023/SEDUC/COORDASTEC-16768. PDF 2023240101713 - DAOF nº 2338													
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.													
**													
**													
**													
**													
**													

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito				36. Conta Débito					
*****				*****				0000000000					
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito				39. Conta Crédito					
*****				*****				0000000000					
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos				
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				*****0,00				
44. Valor Líquido										*****900.000,00			
45. Valor Líquido do Documento por Extenso													
novecentos mil reais													

46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa				50. Quitação/Recibo					
				APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA									
47. Análise do Tribunal				49. Análise CGE									
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA													
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS													



Programação de Desembolso Financeiro nº 2023240101713 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300006008592

PDFs Associadas: 2023240101713.

Unidade: 24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fornecedor: 01.763.622/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Numero 1000 Municipio URUTAI Deputado ZÉ CARAPÔ. Objeto da Emenda Custeio para as Despesas de MDE (Material de Construção, Expediente e de Papelaria), para a SME DE URUTAI. Em Atendimento ao Despacho Numero 2004/GECRAP.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
16/11/2023	30/11/2023	2023.24.01.12.122.1008.3139.03	3.3.40.41.21	15000100	40	39	Empenhada	R\$ 900.000,00
Total								R\$ 900.000,00

Goiânia, 21 de Novembro de 2023.